



## **Edital nº 003/2014 – PS – FB – Abertura**

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, torno público que, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Francisco Beltrão, sita na Linha Santa Bárbara, s/nº, **no período de 03/03/2014 a 13/03/2014**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o preenchimento de **01 (uma) vaga**, para Professor Substituto do Magistério Superior, na área especificada no Anexo I, nos termos do presente Edital.

### **1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

### **2 - DA INSCRIÇÃO**

- 2.1 A inscrição deverá ser efetuada pela Internet, no endereço eletrônico **www.utfpr.edu.br**, das **08h do dia 03/03/2014 às 23h do dia 13/03/2014**.
  - 2.1.1 Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para o acesso, no horário das 14h às 18h, nos dias úteis, na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Câmpus Francisco Beltrão da UTFPR, localizado na Linha Santa Bárbara, s/nº, em Francisco Beltrão.
  - 2.1.2 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir a GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ser paga **exclusivamente no Banco do Brasil**, até o dia **14/03/2014**.
- 2.2 A inscrição somente será confirmada após a informação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.3 A partir do dia **20/03/2014**, o candidato deverá consultar, via internet, se foi confirmado o pagamento da sua inscrição, bem como consultar o **ensalamento (local de provas)**. A UTFPR disponibilizará computador e atendentes para os candidatos que tenham dificuldade de acesso à Internet, no endereço constante do subitem 2.1.1.
- 2.4 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO – e for membro de família de baixa renda, devendo requerer a isenção na forma do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008.
- 2.5 O candidato interessado em solicitar a isenção de pagamento de taxa deverá fazê-lo no período improrrogável do dia **03/03/2014 ao dia 06/03/2014**.
- 2.6 Os pedidos de isenção deferidos e indeferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) serão divulgados no dia **11/03/2014, até às 18 (dezoito) horas**, no endereço eletrônico do concurso (<http://www.utfpr.edu.br/concursos>).
- 2.7 O candidato cuja solicitação de isenção tiver sido indeferida poderá efetivar sua inscrição no processo seletivo efetuando o pagamento da taxa conforme o previsto no item 2.1.2.
- 2.8 Não caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção.

### **3 - DA PROVA ESCRITA**

- 3.1 A Prova Escrita será dissertativa, sobre tema a ser sorteado dentre os tópicos que compõem o Programa, constante no Anexo II deste edital.

3.2 A Prova Escrita será realizada no dia **21/03/2014, às 9h30min, com sorteio de ponto às 8h30min**, na UTFPR Câmpus Francisco Beltrão, localizada na Linha Santa Bárbara, s/nº. Após o sorteio do ponto, o candidato terá uma hora livre para consulta bibliográfica; transcorrido esse prazo, terá início a prova, com duração máxima de 2h30min.

3.3 Para realização da Prova Escrita será obrigatória a apresentação do comprovante de pagamento da inscrição, a Guia de Recolhimento da União – GRU, bem como um documento oficial de identidade.

3.4 A presença do candidato ao sorteio do ponto é facultativa, contudo recomendamos que o candidato chegue com 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário da prova.

3.5 O candidato deverá se identificar apenas na Ficha de Identificação, constante na Folha de Rosto da Prova Escrita. Havendo quaisquer outras marcas no caderno de Provas isto implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

3.6 Serão considerados aprovados na Prova Escrita os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

3.7 Os candidatos não convocados para a Prova de Desempenho Didático estarão automaticamente excluídos do Processo Seletivo.

3.8 O resultado da Prova Escrita será divulgado em **21/03/2014** em Edital na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Câmpus Francisco Beltrão e no endereço eletrônico **www.utfpr.edu.br**.

#### **4 - DO SORTEIO DO PONTO PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

Data:	22/03/2014
Horário:	08 horas
Local:	Hall de entrada do Câmpus Francisco Beltrão

#### **5 - DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

Data:	23/03/2014
Horário:	08 horas
Local:	Bloco G – UTFPR Francisco Beltrão

5.1 Para a Prova de Desempenho Didático, serão convocados os candidatos na quantidade prevista no Anexo I, desde que tenham obtido a nota mínima para aprovação na Prova Escrita, conforme subitem 3.6.

5.1.1 Todos os candidatos que obtiveram a mesma nota do último classificado na Prova Escrita serão também convocados para realizar a Prova de Desempenho Didático.

5.2 A Prova de Desempenho Didático consistirá em uma aula de, no máximo, 30 (trinta) minutos, perante a Banca Examinadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade didática do docente.

5.3 O tema das Provas de Desempenho Didático será único para todos os candidatos da área, extraído do programa da respectiva Área de Conhecimento que compõe o Anexo II do presente Edital e será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

5.3.1 A presença do candidato no sorteio do ponto é facultativa.

5.3.2 O ponto sorteado será divulgado no endereço [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br).

5.4 A ordem para apresentação dos candidatos nessa prova será correspondente à ordem alfabética dos candidatos aprovados na prova escrita.

5.5 Os recursos didáticos de que os candidatos pretendam fazer uso durante a prova, com exceção de quadro-negro, giz/canetão e projetor multimídia, deverão ser por ele mesmo providenciados e instalados, sob sua inteira responsabilidade.

5.6 Os candidatos, ao se apresentarem para a Prova de Desempenho Didático, nos locais e horários estabelecidos, deverão entregar à Banca Examinadora uma via do “Curriculum Vitae”, padrão lattes, documentado - com cópias simples dos diplomas de graduação e pós-graduação - e um plano de aula, em três vias idênticas, contendo:

- |                                      |                                   |
|--------------------------------------|-----------------------------------|
| a) identificação do tema;            | e) modo de avaliar o aprendizado; |
| b) desenvolvimento do tema;          | f) objetivos instrucionais;       |
| c) lista de exercícios (se couber);  | g) bibliografia.                  |
| d) identificação dos pré-requisitos; |                                   |

#### **6 - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Os candidatos serão classificados em função da pontuação nas Provas Escrita e de Desempenho Didático, por meio do cálculo de Média Aritmética Simples. As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

## **7 - DA APROVAÇÃO**

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos cuja Média Aritmética Simples entre as Provas Escrita e de Desempenho Didático seja igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e que as notas em cada uma das provas não sejam inferiores a 50 (cinquenta) pontos.

7.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003.

7.2.1 Persistindo o empate ou em caso de não haver candidato na situação prevista no dispositivo legal em comento, terá preferência, para efeito de desempate o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;
- b) obtiver maior número de pontos na Prova Escrita;
- c) for mais idoso.

## **8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 O resultado da Prova Escrita e Resultado Final serão publicados em Editais na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Câmpus Francisco Beltrão e no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br).

## **9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para o seu ingresso facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído do processo seletivo.

9.2. Os candidatos aprovados serão contratados para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da Lei nº 8.745/93, como Professor Substituto do Magistério Superior, do Câmpus Francisco Beltrão da UTFPR, conforme constante do Anexo I, respeitada a classificação obtida, constituindo-se também em cadastro reserva.

9.3. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar, no ato da contratação, que satisfaz os requisitos constantes no Anexo I e no item 1 deste edital.

9.4. O candidato, quando for convocado, terá 24 horas para manifestar-se sobre a aceitação ou não do cargo e mais 02 (dois) dias úteis para apresentar à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos a documentação exigida para a sua contratação.

9.5. O presente Processo Seletivo terá validade pelo período de 01 (um) ano.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2014.

Adelaide Strapasson  
Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público

De acordo:

Carlos Eduardo Cantarelli  
Reitor



## Anexo I ao Edital nº 003/2014 – PS – FB – Abertura

### Professor da Carreira do Magistério Superior - Substituto

Área/Subárea	Vaga	NC	CH	Turno	Requisitos
Computação/ Engenharia de Software e Banco de Dados	01	06	40	T/N	Graduação na área de Computação, com Pós-Graduação na área de Computação.

**Legenda:**

NC: nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho Didático

CH: Carga horária semanal

T: Turno (M = manhã, T = tarde, N = noite)

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Remuneração Total
Especialização	R\$ 2.764,45	R\$ 253,13	R\$ 3.017,58
Mestrado	R\$ 2.764,45	R\$ 835,05	R\$ 3.599,50
Doutorado	R\$ 2.764,45	R\$ 1.934,76	R\$ 4.699,21

### TAXA DE INSCRIÇÃO

**R\$ 75,00**



## **Anexo II ao Edital nº 003/2014 – PS – FB – Abertura**

NÍVEL DE ENSINO: MAGISTÉRIO SUPERIOR - SUBSTITUTO  
ÁREA/SUBÁREA: COMPUTAÇÃO/ ENGENHARIA DE SOFTWARE E BANCO DE DADOS  
CÂMPUS: FRANCISCO BELTRÃO

### **PROGRAMA**

Obs.: o ponto sorteado para a prova escrita será eliminado quando do sorteio para a prova de desempenho didático.

1. Modelagem Orientada a Objetos.
2. Testes de Software.
3. Modelo relacional. Modelo entidade-relacionamento. Formas normais.
4. Álgebra relacional, Linguagem SQL.
5. Aspectos de administração de um Sistema Gerenciador de Banco de Dados: Regras de integridade, segurança e privacidade.
6. Processo de software.
7. Engenharia de requisitos orientada a objetos.
8. Qualidade de software, estimativas e métricas de software.
9. Gerência de projetos de software.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

A relação a seguir contém os livros considerados elementares, o que não impede que outros sejam utilizados para estudo e consulta.

BEZERRA, Eduardo. Princípios de análise e projeto de sistemas com UML. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

BLAHA, Michael; RUMBAUGH, James. Modelagem e projetos baseados em objetos com UML 2. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

BOOCH, Grady; RUMBAUGH, James; JACOBSON, Ivar. UML: guia do usuário. 2ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Campus; Elsevier, 2006.

DATE, C. J. Introdução a Sistemas de Bancos de Dados. 8ª ed. São Paulo, Campus, 2003.

ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. Sistemas de Banco de Dados. 4ª ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2005.

LARMAN, Craig. Utilizando UML e padrões: uma introdução à análise e ao projeto orientados a objetos e ao desenvolvimento iterativo. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

ROCHA, Ana Regina Cavalcanti da; MALDONADO, José Carlos; WEBER, Kival Chaves (Org.) Qualidade de software: teoria e prática. São Paulo: Prentice-Hall, 2004.

SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F.; SUDARSHAM, S. Sistema de Banco de Dados. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de software. 8ª ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2007.

VAZQUEZ, Carlos Eduardo; SIMÕES, Guilherme Siqueira; ALBERT, Renato Machado. Análise de pontos de função: medição, estimativas e gerenciamento de projetos de software. 8ª ed. São Paulo: Érica, 2008.